



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 08 109 / 20

DATA: 08/09/2020

AUTORIA: JULIANO SCHMITT, ODAIR PASETTI.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 280/2020
Data: 08/09/2020 - Horário: 18:28
Legislativo - IND 91/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que realize estudo de trânsito para implantação de vagas para PCD e idosos no Município.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a realização de estudo de trânsito para implantação de vagas para PCD (Pessoa com Deficiência) e idosos no Município nos locais de maior fluxo de movimento.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que considerando a pouca quantidade de vagas existentes no Município dessa natureza, é necessário que sejam viabilizadas vagas para PCD e idosos a fim de que seja suprida essa demanda no Município.


JULIANO SCHMITT
Vereador

ODAIR PASETTI
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data:

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade
